



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1739
PUBLICADA NO	
DOU de	06/12/12
Seção	2
Pág.	33

PORTARIA Nº 1.739, DE 16 DE OUTUBRO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.009850/2012-66 e 23065.005950/1995-70, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 821/DRH, de 25.07.1995, publicada no DOU de 14.08.1995, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **MILTON TENÓRIO MARQUES**, SIAPE nº 0118318, onde se lê: "com fundamento no art. 186, item III, alínea 'c' da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais a 30/35 avos", leia-se: "com fundamento no art. 40, III, alínea 'a' da CF/88 em sua redação original, com as vantagens do art. 192, II, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º da EC 41/03, com proventos integrais".


EURÍCO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12


MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/12/12